ERRATA Nº 001

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309.171/2017-EMSERH

Com base na análise ao edital, o Presidente substituto da Comissão Setorial de Licitação informa as seguintes retificações no edital, a seguir:

1. No **subitem 1.1, lote 08** passa a ter a seguinte redação:

LOTE 08– Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz - Anestesiologia		
OBJETO	**PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS**	**ÁREA OPERACIONAL**
Serviço médico especializado na Modalidade de Anestesiologia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atividades anestésicas em Centro Cirúrgico: **1 médico (24 horas por dia/ 7 dias por semana).** Atividades anestésicas em Centro Cirúrgico: **1 médico (07 horas às 19 horas por dia/ 7 dias por semana)** ***Total de 02(dois) médicos***

2. No **subitem 6.1.3.3, alínea "a"** passa a ter a seguinte redação:

6.1.3.3 Quanto às demonstrações contábeis, entende-se que estas serão "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições:

a) demonstrações contábeis devem conter o Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou órgão pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado, exceto se a empresa apresentar as Demonstrações Contábeis ***na forma da alínea "c" do mencionado subitem 6.1.3.3*;**

Informamos ainda que permanecem inalteradas todas as condições editalícias.

São Luís, 04 de abril de 2018.

De acordo,

Nelsonairon Marques Viana
Membro da CSL/EMSERH
Mat. 4254

Jéssica Thereza M. R. Araújo
Presidente da CSL / EMSERH